



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“- DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

QUARTA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 07/2021

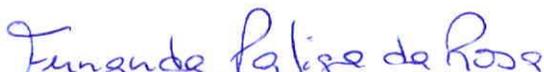
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para dar seguimento ao processo referente ao Edital de Tomada de Preços 07/2021 que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93, Após transcorrido prazo de recurso, reabre-se o processo e da-se prosseguimento ao mesmo, sendo declarada vencedora a empresa PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.646.447/0001-44, cuja a oferta foi no valor mensal de R\$ 3.509,80 (três mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), pelo período de 12 meses totalizando R\$ 42.117,60 (quarenta e dois mil cento e dezessete reais e sessenta centavos), conseguinte dê-se vistas a Procuradoria Geral do Município, para que emita Parecer. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 30 de novembro de 2021.

Comissão de Licitação:


ADALBERTO FARIAS NUNES


CLAITON OLIVEIRA DA SILVA


FERNANDA PALIGA DA ROSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

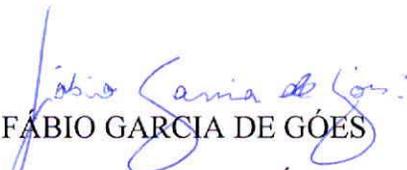
GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Santana da Boa Vista – RS.

**Versa o presente parecer sobre o
Edital de Tomada de Preços
07/2021.**

Analisando os termos do Edital de Tomada de Preços nº 07/2021, entendo que a mesma foi julgada de acordo com as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser homologada para que tenha seu tramite legal.

É o parecer.

Santana da Boa Vista, 30 de novembro de 2021.


FÁBIO GARCIA DE GÓES
PROCURADOR JURÍDICO

OAB-RS. 103.995



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 07/2021

Verificando e encontrando presentes todas as condições exigidas no julgamento do Edital de Tomada de Preços 07/2021, estando de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO a presente licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santana da Boa Vista, 30 de novembro de 2021.


GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal